

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Rua Bariane Hortencio, Qd. 34, Lt. 23, Jardim Canedo I

Senador Canedo – GO - CEP 75250-000

Fone: 3275-3024.

E-mail: smt.senadorcanedo@hotmail.com

**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR**

PLACA VEÍCULO, \_\_\_\_\_, (MODELO) \_\_\_\_\_  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº, \_\_\_\_\_ CÓDIGO DA INFRAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA EM QUE ESTAVA CONDUZINDO O VEÍCULO: \_\_\_\_\_  
NOME (CONDUTOR / INFRATOR): \_\_\_\_\_  
NÚMERO DA CNH: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
(RG) Nº \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_,  
ENDEREÇO ATUALIZADO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, DDD: \_\_\_\_\_, TELEFONE: \_\_\_\_\_

**Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste FICI e dos documentos que o acompanham.**

DATA: \_\_\_\_\_

Assinatura do Condutor / Infrator

Assinatura do Proprietário do Veículo

Observações:

1. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá seus efeitos legais se este Formulário de Indicação de Condutor Infrator – FICI estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado dos documentos citados no item abaixo.
2. O FICI deverá estar acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do infrator e documento de identificação do proprietário do veículo ou de seu representante legal, que, neste caso, devera juntar o documento que comprove a representação (procuração).
3. Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentação dos atos constitutivos da empresa e identificação do responsável pela mesma
4. O proprietário poderá responder civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no FICI.
5. Caso o proprietário do veículo não informe o nome do condutor responsável pela infração, a pontuação será lançada em seu prontuário.
6. As assinaturas do condutor/ infrator e do proprietário do veículo deverão ser idênticas com as do último formulário do RENACH, de emissão das respectivas CNHs e serão conferidas pelo Detran/GO.
7. Quando o proprietário do veículo não for habilitado, sua assinatura será conferida com os documentos do processo de registro do veículo.
8. Em caso de Procuração, seguir as orientações descritas no site [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) no link: Serviços com Procuração.
9. A não identificação do condutor infrator acarretará as consequências constantes nos §§ 7º e 8º do Art. 257, do Código de Trânsito Brasileiro.

**10. Endereço para entrega do Formulário de Indicação de Condutor Infrator – FICI: Superintendência Municipal de Trânsito de Senador Canedo – Rua: Bariane Hortencio, Qd. 34, Lt. 23, Jardim Canedo I, Senador Canedo– GO, CEP: 75.250-150**

